



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

Portaria nº 229/2015

CÍCERA MARIA GALDINA DA SILVA
Aposentadoria por Invalidez
Data: 30 de outubro de 2015

Portaria nº 230/2015

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO
Aposentadoria Voluntária por Idade
Data: 30 de outubro de 2015

Portaria nº 231/2015

VANESSA EVELLYN ALVES
Pensão Temporária
Data: 30 de outubro de 2015

Portaria nº 232/2015

EDSON DOS SANTOS SOARES
Pensão Vitalícia
Data: 30 de outubro de 2015

Portaria nº 233/2015

GLEYCIELLE DOS SANTOS SOARES
Pensão Temporária
Data: 30 de outubro de 2015

Portaria nº 234/2015

GENILDA MARIA DOS SANTOS CRUZ
Pensão Vitalícia
Data: 30 de outubro de 2015

PUBLICAÇÕES

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV

Data: 29.10.2015

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CONFIPREV

Data: 29.10.2015

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

Data: 27 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Renovação contratual para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, para 10 linhas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2015



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 229/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 936/2014, datado de 27 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais a Sra. CÍCERA MARIA GALDINA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.901-6, nível V, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 015/2015, datado de 12 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 03.462-2, nível III, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal/88, reproduzido pelo art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.412/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 231/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

Ihe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 067/2015, datado de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária a cidadã VANESSA EVELLYN ALVES, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDSON BATISTA SOARES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88, reproduzido pelo art. 8º, I, e 32, II da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 070/2015, datado de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia ao cidadão EDSON DOS SANTOS SOARES, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDSON BATISTA SOARES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88, reproduzido pelo art. 8º, I, e 32, II da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 070/2015, datado de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária a cidadã GLEYCIELE DOS SANTOS SOARES, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDSON BATISTA SOARES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88, reproduzido pelo art. 8º, I, e 32, II da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 234/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 045/2015, datado de 02 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a cidadã GENILDA MARIA DOS SANTOS CRUZ, em virtude do falecimento de seu companheiro o ex-servidor ENIVALDO CARDOSO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.070-1, nível V, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88, reproduzido pelo art. 8º, I, e 32, II da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Previdenciário -

CAMPREV



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).

Ano 2015

Data:	29 de outubro de 2015
Horário:	9h00 – 9ª Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

- Léa Santana Praxedes – Presidente;
- Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
- Ângela Maria Moreira Neves – Conselheira;
- Verônica Maria Viana Lima.

Ausentes:

Maria das Graças Carlos Rezende – Conselheira Fiscal (ausência devidamente justificada)
Wellington Araújo de Oliveira – Membro do COI (ausência justificada).

Convidados presentes:

Conselho Fiscal Municipal Previdenciário em reunião conjunta, Comitê de Investimentos e Dr. Manoel Luiz Junior – Consultor da Empresa Crédito & Mercado-SP.

Ordem do Dia:

Apreciação da Gestão Previdenciária período de setembro a outubro – Exercício 2015.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de setembro a outubro – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião a Sra. Presidente do IPSEMC Léa Santana Praxedes, deu sua palavra inicial e passou a relatar: (1) que nesses dois últimos meses o IPSEMC não tem medido esforços para otimizar as demandas previdenciárias, principalmente em atendimento ao nosso Tribunal de Contas do Estado – TCE, respondendo todas as questões levantadas com relação aos processos de aposentadorias e pensões, cujos acordãos continuam sendo emitidos pela Egrégia Corte de Contas. (2) que os eventos solicitados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB foram realizados de forma especial, ou seja, a realização de seminário para Prefeitos e Gestores de RPPS, como também foram realizadas duas turmas do Curso de Benefícios para os RPPS da Paraíba, como também foi realizado o Curso de CPA-10 numa parceria firmada entre a ASPREVPB e a CEF, curso este que está resultando em 98% de aprovação dos que participaram e agradecer a todos os conselheiros que se dispuseram e participaram dos eventos supramencionados tendo em vista a relevância do conhecimento por eles trazida. (3) Que no período de 28 a 30 de setembro parte da equipe previdenciária do IPSEMC participou do 15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM em Goiânia-Go, onde recebeu o troféu de 1º lugar no “Prêmio Nacional ANEPREM Boas Práticas de Gestão Previdenciária” num momento extremamente emocionante por vermos o nosso trabalho coroado de forma tão especial. (4) Nesta ocasião a palavra foi passada para o Consultor Dr. Manoel Júnior que, no uso da mesma, fez uma palestra tendo como um pano de fundo para o cenário econômico o Relatório de Mercado Focus de 25/09/2015, onde foi evidenciado onde houve redução, estabilidade e elevação de índices, a saber, por exemplo, em 2015: IPCA(%) = 9,46; IGP-DI(%) = 8,26; IGP-M (%) = 7,88%; Meta da Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$) = 3,95; Meta Taxa Selic – Fim do Período (%a.a.) = 14,25; PIB (%crescimento) = -2,80;

Produção Industrial (% crescimento) -6,65; Balança Comercial (US\$ bilhões) = 11,00; Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) = 65,00. Em 2016: IPCA(%) = 5,87; IGP-DI(%) = 5,75; IGP-M (%) = 5,80%; Meta da Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$) = 4,00; Meta Taxa Selic – Fim do Período (%a.a.) = 12,50; PIB (%crescimento) = -1,00; Produção Industrial (% crescimento) 0,60; Balança Comercial (US\$ bilhões) = 23,50; Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) = 62,30, dados esses que foram totalmente explicitados e consolidados quando os membros dos conselhos e do COI fizeram perguntas e foram respondidas com precisão e as dúvidas dirimidas. O momento é de crise, mas “é na crise que se tem as melhores oportunidades”. A recomendação, portanto, é aproveitar as oportunidades que estão sendo ofertadas de aplicações em fundos com períodos de carência definidos em certo prazo de, por exemplo, até 2018, 2022, 2024, os quais tem a previsão de batimento da meta atuarial que é de IPCA + 6%. Essa aplicação deverá ser precedida da análise do fluxo de caixa, despesas com benefícios concedidos e a conceder no período, visando evitar gargalos neste sentido. Mediante essa nossa luta, nossa Carteira de Investimentos, mesmo diante de todas as dificuldades no mercado financeiro brasileiro e global o saldo atual da Carteira de Investimentos ou Patrimônio Líquido é de R\$ 92.725.114,03 (noventa e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e três centavos) tendo-se como referência o mês de setembro de 2015, mesmo porque o mês de outubro está em andamento e só teremos o fechamento da receita e despesa próximo à primeira quinzena. (5) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de setembro a outubro de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: I- Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.363-8, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 027/2015, datado de 27/03/2015, concedida pela Portaria nº 221/2015, datada de 30/09/2015; II- Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA VALCI DAMÁZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Datilógrafa, matrícula nº 00.539-8, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 027/2015, datado de 08/04/2015, concedida pela Portaria nº 225/2015, datada de 30/09/2015. III- Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MELSE LOPES DA SILVA RUFINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.391-3, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 029/2015, datado de 30/04/2015, concedida pela Portaria nº 220/2015, datada de 30/09/2015. IV- Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **CÍCERA MARIA GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.901-6, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 936/2014, datado de 27/02/2014, concedida pela Portaria nº 229/2015, datada de 30/10/2015. V- Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 03.462-2, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 015/2015, datado de 12/02/2015, concedida pela Portaria nº 230/2015, datada de 30/10/2015. VI- Pensão Vitalícia a **EDSON DOS SANTOS SOARES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 070/2015, datado de 10/09/2015, concedida pela Portaria nº 232/2015, datada de 30/10/2015. VII- Pensão Temporária a **GLECYELLE DOS SANTOS SOARES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 070/2015, datado de 10/09/2015, concedida pela Portaria nº 233/2015, datada de 30/10/2015. VIII- Pensão Temporária a **VANESSA EVELYN ALVES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 067/2015, datado de 27/08/2015, concedida pela Portaria nº 231/2015, datada de 30/10/2015. (9) Assim, diante do exposto, tem-se que até o mês de maio/2015 I- o número de beneficiários inativos sumariza: 271 (duzentos e setenta e um); II- pensionistas sumariza: 80 (oitenta); III- servidores ativos do Ente sumariza: 2.229 (dois mil, duzentos e vinte e nove); IV- servidores ativos da Câmara Municipal 19 (dezenove), totalizando assim em 2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito) o número de servidores efetivos ativos do município. (6) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, continua-se em processo de execução, controle e verificação principalmente no que diz respeito à manualização das atividades institucionais que segue a todo vapor, visando a adequação de nossa instituição ao Pró-Gestão - Programa de Modernização da Gestão Previdenciária Própria, e, desde o exercício de 2012 quando o IPSEMC deflagrou o Planejamento Estratégico já foi determinado ali a manualização de todas as atividades institucionais. Na verdade, é um trabalho exaustivo, laborioso, difícil, complexo, entretanto, estamos na luta por sua realização total. (7) Que as despesas com aposentados no mês de setembro de 2015 sumarizaram R\$ 504.647,55 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e com pensionistas R\$ 76.970,50 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). (8) Comunicar e mostrar aos Conselhos que o IPSEMC recebeu o troféu do Prêmio Nacional de “Boas Práticas de Gestão – Versão 2015”, pois como todos sabem ficou em primeiro lugar – com a maior nota nacional – na categoria de médio porte e isso aumenta cada vez mais nossa responsabilidade no cuidar com excelência de nossa previdência. (9) Parabenizar os Conselheiros que participaram dos cursos de Benefícios em nosso TCE-PB e CPA-10, como também, já se inscreveram para fazer a prova e também, Por fim, informar que todos os conselheiros estão inscritos no Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília que ocorrerá agora nos próximos dias 4 a 6 de novembro/2015, portanto, todos se programem para mais essa capacitação, uma vez que é um investimento alto que o IPSEMC está promovendo para capacitar os nossos conselheiros a fim de atuarem com eficiência.



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

Deliberação:

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

O Sr. Conselheiro Euzo da Cunha Chaves, Presidente do Conselho Fiscal, opinou que fosse consignada em ata a falta de operacionalização de forma célere quanto ao credenciamento do Banco do Brasil colocada pelo Membro do COI e Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC Guilhardo de Souza Lourenço, bem como a possibilidade de celebração de convênio com o INSS para obtenção de Certidão de Tempo de Contribuição dos Servidores do Quadro de Provedimento Efetivo que tiveram contribuições vertidas para o referido órgão, antes da vigência da Lei 687/93 – criação do IPSEMC. Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 (doze) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 29 de outubro de 2015.

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheira

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira

Guilhardo de Sousa Lourenço
Secretário Geral do COI

Manoel Luiz Júnior
Consultor Crédito & Mercado

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto
Membro do COI



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Ano 2015

Data:	29 de outubro de 2015
Horário:	9h00 – 10ª Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

➤ Euzo da Cunha Chaves – Presidente;

➤ Auzélia Marinho de Farias – Conselheira-Secretária;

Ausentes:

Maria das Graças Carlos Rezende – Conselheira (ausência devidamente justificada) e Wellington Araújo de Oliveira – Membro do COI (ausência justificada).

Convidados presentes:

Conselho Administrativo Municipal Previdenciário em reunião conjunta, Comitê de Investimentos e Dr. Manoel Luiz Júnior – Consultor da Empresa Crédito & Mercado-SP.

Ordem do Dia:

Apreciação da Gestão Previdenciária período de setembro a outubro – Exercício 2015.

Encaminhamentos:

O Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de setembro a outubro – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião o Sr. Presidente Euzo da Cunha Chaves passou a palavra a Sra. Presidente do IPSEMC Léa Santana Praxedes, a qual passou a relatar: (1) que nesses dois últimos meses o IPSEMC não tem medido esforços para otimizar as demandas previdenciárias, principalmente em atendimento ao nosso Tribunal de Contas do Estado – TCE, respondendo todas as questões levantadas com relação aos processos de aposentadorias e pensões, cujos acórdãos continuam sendo emitidos pela Egrégia Corte de Contas. (2) que os eventos solicitados ao Tribunal de Contas do estado – TCE/PB foram realizados de forma especial, ou seja, a realização de seminário para Prefeitos e Gestores de RPPS, como também foram realizadas duas turmas do Curso de Benefícios para os RPPS da Paraíba, como também foi realizado o Curso de CPA-10 numa parceria firmada entre a ASPREVPB e a CEF, curso este que está resultando em 98% de aprovação dos que participaram e agradecer a todos os conselheiros que se dispuseram e participaram dos eventos supramencionados tendo em vista a relevância do conhecimento por eles trazida. (3) Que no período de 28 a 30 de setembro parte da equipe previdenciária do IPSEMC participou do 15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM em Goiânia-Go, onde recebeu o troféu de 1º lugar no “Prêmio Nacional ANEPREM Boas Práticas de Gestão Previdenciária” num momento extremamente emocionante por termos o nosso trabalho coroado de forma tão especial. (4) Nesta ocasião a palavra foi passada para o Consultor Dr. Manoel Júnior que, no uso da mesma, fez uma palestra tendo como um pano de fundo para o cenário econômico o Relatório de Mercado Focus de 25/09/2015, onde foi evidenciado onde houve redução, estabilidade e elevação de índices, a saber, por exemplo, em 2015: IPCA(%) = 9,46; IGP-DI(%) = 8,26; IGP-M (%) = 7,88%; Meta da Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$) = 3,95; Meta Taxa Selic – Fim do Período (% a.a.) = 14,25; PIB (% crescimento) = -2,80; Produção Industrial (% crescimento) -6,65; Balança Comercial (US\$ bilhões) = 11,00; Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) = 65,00. Em 2016: IPCA(%) = 5,87; IGP-DI(%) = 5,75; IGP-M (%) = 5,80%; Meta da Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$) = 4,00; Meta Taxa Selic – Fim do Período (% a.a.) = 12,50; PIB (% crescimento) = -1,00; Produção Industrial (% crescimento) 0,60; Balança Comercial (US\$ bilhões) = 23,50; Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) = 62,30, dados esses que foram totalmente explicitados e consolidados quando os membros dos conselhos e do COI fizeram perguntas e foram respondidas com precisão e as dívidas dirimidas. O momento é de crise, mas “é na crise que se tem as melhores oportunidades”. A recomendação, portanto, é aproveitar as oportunidades que estão sendo ofertadas de aplicações em fundos com períodos de carência definidos em certo prazo de, por exemplo, até 2018, 2022, 2024, os quais tem a previsão de batimento da meta atuarial que é de IPCA + 6%. Essa aplicação deverá ser precedida da análise do fluxo de caixa, despesas com benefícios concedidos e a conceder no período, visando evitar gargalos neste sentido. Mediante essa nossa luta, nossa Carteira e Investimentos, mesmo diante de todas as dificuldades no mercado financeiro brasileiro e global o saldo atual da Carteira de Investimentos ou Patrimônio Líquido é de R\$ 92.725.114,03 (noventa e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e três centavos) tendo-se como referência o mês de setembro de 2015, mesmo porque o mês de outubro está em andamento e só teremos o fechamento da receita e despesa próximo à primeira quinzena. (5) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de julho a agosto de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: I- Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provedor efetivo de Professora, matrícula nº 00.363-8, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 027/2015, datado de 27/03/2015, concedida pela Portaria nº 221/2015, datada de 30/09/2015; II- Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA VALCI DAMÁZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provedor efetivo de Datilógrafa, matrícula nº 00.539-8, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 027/2015, datado de 08/04/2015, concedida pela Portaria nº 225/2015, datada de 30/09/2015. III-



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).

Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MELSE LOPES DA SILVA RUFINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.391-3, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 029/2015, datado de 30/04/2015, concedida pela Portaria nº 220/2015, datada de 30/09/2015. IV- Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **CÍCERA MARIA GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.901-6, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 936/2014, datado de 27/02/2014, concedida pela Portaria nº 229/2015, datada de 30/10/2015. V- Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 03.462-2, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 015/2015, datado de 12/02/2015, concedida pela Portaria nº 230/2015, datada de 30/10/2015. VI- Pensão Vitalícia a **EDSON DOS SANTOS SOARES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 070/2015, datado de 10/09/2015, concedida pela Portaria nº 232/2015, datada de 30/10/2015. VII- Pensão Temporária a **GLECYELLE DOS SANTOS SOARES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 070/2015, datado de 10/09/2015, concedida pela Portaria nº 233/2015, datada de 30/10/2015. VIII- Pensão Temporária a **VANESSA EVELYN ALVES**, oriundo do ex-servidor falecido – seu genitor – Edson Batista Soares, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.673-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada através do Processo nº 067/2015, datado de 27/08/2015, concedida pela Portaria nº 231/2015, datada de 30/10/2015. (9) Assim, diante do exposto, tem-se que até o mês de maio/2015 I- o número de beneficiários inativos sumariza: 271 (duzentos e setenta e um);

II- pensionistas sumariza: 80 (oitenta); III- servidores ativos do Ente sumariza: 2.229 (dois mil, duzentos e vinte e nove); IV- servidores ativos da Câmara Municipal 19 (dezenove), totalizando assim em 2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito) o número de servidores efetivos ativos do município. (6) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, continua-se em processo de execução, controle e verificação principalmente no que diz respeito à manualização das atividades institucionais que segue a todo vapor, visando a adequação de nossa instituição ao Pró-Gestão - Programa de Modernização da Gestão Previdenciária Própria, e, desde o exercício de 2012 quando o IPSEMC deflagrou o Planejamento Estratégico já foi determinado ali a manualização de todas as atividades institucionais. Na verdade, é um trabalho exaustivo, laborioso, difícil, complexo, entretanto, estamos na luta por sua realização total. (7) Que as despesas com aposentados no mês de setembro de 2015 sumarizou R\$ 504.647,55 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e com pensionistas R\$ 76.970,50 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). (8) Comunicar e mostrar aos Conselhos que o IPSEMC recebeu o troféu do Prêmio Nacional de “Boas Práticas de Gestão – Versão 2015”, pois como todos sabem ficou em primeiro lugar – com a maior nota nacional – na categoria de médio porte e isso aumenta cada vez mais nossa responsabilidade no cuidar com excelência de nossa previdência. (9) Parabenizar os Conselheiros que participaram dos cursos de Benefícios em nosso TCE-PB e CPA-10, como também, já se inscreveram para fazer a prova e também, por fim, informar que todos os conselheiros estão inscritos no Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília que ocorrerá agora nos próximos dias 4 a 6 de novembro/2015, portanto, todos se programem para mais essa capacitação, uma vez que é um investimento alto que o IPSEMC está promovendo para capacitar os nossos conselheiros a fim de atuarem com eficiência.

Deliberação:

O Conselho Fiscal Municipal Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

O Presidente deixou a palavra em aberto.

O Sr. Conselheiro Euzo da Cunha Chaves, Presidente do Conselho Fiscal, opinou que fosse consignada em ata a falta de operacionalização de forma célere quanto ao credenciamento do Banco do Brasil colocada pelo Membro do COI e Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC Guilharde de Souza Lourenço, bem como a possibilidade de celebração de convênio com o INSS para obtenção de Certidão de Tempo de Contribuição dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo que tiveram contribuições vertidas para o referido órgão, antes da vigência da Lei 687/93 – criação do IPSEMC. Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 (doze) horas, da qual eu, Auzélia Marinho de Farias, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 29 de outubro de 2015.

Euzo da Cunha Chaves
Presidente

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira-Secretária

Maria das Graças Carlos Rezende
Conselheira

Guilharde de Souza Lourenço
Secretário-Geral do COI

Manoel Luiz Júnior
Consultor Crédito & Mercado

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto
Membro do COI



QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre Relatório Analítico dos Investimentos do 3º Trimestre de 2015. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilharde de Souza Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – membro. Ordem do Dia: 1) Apresentação Relatório Analítico dos Investimentos do 3º Trimestre de 2015.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

Apresentação Relatório Analítico dos Investimentos do 3º Trimestre de 2015.

SINTESE DO RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS DO 3º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2015

Glossário

Informamos algumas definições técnicas que foram apresentadas a seguir, sobre os instrumentos matemáticos e estatísticos que são utilizados neste relatório para a avaliação do risco de seus investimentos, queremos fazer um breve esclarecimento. Classicamente há três tipos de riscos: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito.

Neste relatório abordaremos apenas o *risco de mercado*, em suas aplicações financeiras no ano de 2013. Ressaltamos que alguns destes instrumentos estão na língua inglesa, demonstrando que também são amplamente utilizados nos mercados internacionais.

VAR (Value-At-Risk)

Ao analisar o perfil de um fundo de investimentos é comum encontrar os limites de risco do fundo calculados pela metodologia do Value at Risk (Valor em Risco) – VaR.

O VaR é uma medida estatística da variação máxima potencial, no valor de uma carteira de investimentos financeiros, dado determinado nível de probabilidade, para um intervalo de tempo predefinido. Resumidamente, o VaR , responde à seguinte questão : quanto podemos perder, dado x% de probabilidade , para um determinado intervalo de tempo.

Volatilidade

Sensibilidade evidenciada pela cotação de um ativo ou de uma carteira de ativos às variações globais dos mercados financeiros. Indica o grau médio de variação das cotações de um ativo em um determinado período. Ocorre quando a cotação do ativo tem variações frequentes e intensas. A volatilidade é uma medida de risco de mercado.

Medida estatística da variabilidade (Volatilidade) de um conjunto de observações. É uma medida de dispersão muito utilizada, que se baseia nos desvios das observações em relação à média.

Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

O **desvio padrão**, que serve para mostrar o quanto os valores dos quais se extraiu a média são próximos ou distantes da própria média.

Índice de Sharpe

Índice amplamente utilizado por profissionais do mercado financeiro, que relaciona o risco e a rentabilidade envolvidos em determinado investimento, na tentativa de melhor qualificá-lo. O cálculo deste índice leva em consideração a volatilidade e o retorno do fundo acima do benchmark. Quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe. Pode-se dizer que é um índice complementar à análise da relação risco x retorno, e que deve ser sempre observado pelo gestor de investimentos deste RPPS.

Tracking Error

Tracking Error é uma medida, em percentual de quão aproximadamente um portfólio replica o seu benchmark. O Tracking Error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os retornos do benchmark. Para um fundo que visa replicar um índice, o tracking error deverá ser tão próximo quanto possível de zero. Para fundos com gestão ativa, o Tracking Error pode ser muito maior.

Alfa

O Alfa mostra a capacidade e habilidade gerencial dos administradores de carteira; com o objetivo de obter retornos superiores àqueles que poderiam ser esperados, dado o nível de risco da carteira de investimentos, pela previsão bem sucedida de preços dos ativos. Quando o desempenho da carteira de ativos está em equilíbrio com o desempenho da carteira de mercado, $\alpha = 0$. Quando a carteira de ativos tem um desempenho superior à carteira de mercado, obviamente $\alpha > 0$. Caso contrário, $\alpha < 0$.

Abaixo estão discriminados os investimentos acumulados até o mês de setembro, com seus respectivos valores de retorno no mês de referência, e consequente percentual de alcance da meta atuarial.

Esse quadro representa os valores acumulados durante o ano de 2015, somando-se cada mês de referência com seu anterior.

Quadro 1
Acumulado até o Mês de Setembro de 2015

ACUMULADO NO ANO	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno R\$	Retorno %	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	% Attingim. Meta
MESES	77.314.374,98	92.725.114,03	6.412.664,96	7,83%	12,40%	63,12%
Janeiro - 2015	77.314.374,98	79.392.023,77	976.148,79	1,24%	1,73%	71,96%
Fevereiro - 2015	79.392.023,77	80.924.773,77	569.750,00	0,71%	1,64%	43,23%
Março - 2015	80.924.773,77	82.507.095,00	607.321,23	0,74%	1,84%	40,30%
Abril - 2015	82.507.095,00	84.457.686,83	840.591,83	1,01%	1,18%	85,19%
Maio - 2015	84.457.686,83	86.472.039,53	948.918,91	1,11%	1,21%	91,70%
Junho - 2015	86.472.039,53	87.897.748,36	654.368,53	0,75%	1,28%	58,62%
Julho - 2015	87.897.748,36	89.923.121,74	1.009.373,38	1,14%	1,16%	98,16%
Agosto - 2015	89.923.121,74	91.090.150,64	165.028,90	0,18%	0,71%	25,64%
Setembro / 2015	91.090.150,64	92.725.114,03	640.963,39	0,70%	1,03%	67,62%

A seguir são discriminados os dados por Administradores e sub-segmentos dos recursos previdenciários nas Instituições Bancárias. Essas informações descrevem os valores absolutos e percentuais relativos de cada instituição administradora dos recursos em que o IPSEMC possui fundos de investimentos. Sendo, também, apresentado os valores absolutos e percentuais relativos de cada sub-segmento de fundos de investimentos.

Quadro 2
Administradores dos Recursos

Instituição	Valor	%
BB Gestão de Recursos DTVM	46.119.900,11	49,74%
Caixa Econômica Federal	37.642.942,82	40,60%
Banco Bradesco	8.581.699,01	9,25%
Banco do Nordeste do Brasil	380.572,09	0,41%

Sub-Segmento	Valor	%
IMA-B	26.538.531,05	28,62%
IRF-M 1	24.851.758,39	26,80%
IDKA 2A	16.782.915,45	18,10%
IMA-Geral	15.548.015,89	16,77%
CDI	8.623.321,16	9,30%
DIVIDENDOS	380.572,09	0,41%

Após apresentação dos valores absolutos e por segmento de fundos de investimentos, é apresentado o enquadramento e seus limites de investimentos conforme resolução emitida pelo Ministério da Previdência e limites determinados pela Política de Investimentos aplicada ao ano corrente.

Quadro 3
Enquadramento dos Investimentos pelo Ministério da Previdência

Enquadramento na Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014			
Norma	% PL	Limite	Total Artigo
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	83,54%	100%	77.458.841,22
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,31%	80%	4.923.558,77
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	10,74%	30%	9.962.141,95
Total Renda Fixa	99,59%	100%	92.344.541,94
Artigo 8º, Inciso III	0,41%	15%	380.572,09
Total Renda Variável	0,41%	30%	380.572,09

Quadro 4
Enquadramento pela Política de Investimentos

Enquadramento na Política de Investimentos - 2015				
Norma	% PL	Limite	Total Artigo	GAP
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	83,54%	100,00%	77.458.841,22	15.266.272,81
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,31%	20,00%	4.923.558,77	13.621.464,04
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	10,74%	15,00%	9.962.141,95	3.946.625,15
Artigo 7º, Inciso VI		10,00%		9.272.511,40
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "		2,00%		1.854.502,28
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "		3,00%		2.781.753,42
Total Renda Fixa	99,59%	135,00%	92.344.541,94	
Artigo 8º, Inciso I		5,00%		4.636.255,70
Artigo 8º, Inciso III	0,41%	5,00%	380.572,09	4.255.683,61
Artigo 8º, Inciso IV		5,00%		4.636.255,70
Artigo 8º, Inciso V		5,00%		4.636.255,70
Artigo 8º, Inciso VI		5,00%		4.636.255,70
Total Renda Variável	0,41%	25,00%	380.572,09	

Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

Por fim, são apresentadas informações com os retornos dos investimentos, tendo como referência o acumulado do ano e o mês de referência de setembro de 2015. Informação essa que expressa quais os investimentos que alcançaram a meta Atuarial no acumulado até o presente momento e no mês em questão. Isso englobando a Renda Variável e a Renda Fixa.

Quadro 5
Acumulado do mês de Setembro

Renda Fixa	%
CDI	1,11%
IMA-B (Meta Gerencial)	#N/D
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	1,03%
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,50%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,35%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,12%
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	1,10%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,95%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,91%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,89%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,78%
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,64%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,31%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,46%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	-0,52%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,67%
CAIXA BRASIL 2016 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	N/A

Renda Variável	%
IBOVESPA	-3,36%
IBX-50	-3,25%
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	1,03%
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-2,33%

Quadro 6
Acumulado do Ano

Renda Fixa	%
CDI	9,56%
IMA-B (Meta Gerencial)	#N/D
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	12,40%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	9,78%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9,74%
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	9,44%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8,89%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8,73%
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8,73%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,34%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	5,16%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5,01%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,24%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,41%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	N/A
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	N/A
CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	N/A
CAIXA BRASIL 2016 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	N/A

Renda Variável	%
IBOVESPA	-9,89%
IBX-50	-8,56%
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	12,40%
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-0,29%

Cenário Global

O terceiro trimestre de 2015 foi marcado por uma agenda recheada de eventos negativos que fez preço sobre os ativos negociados no mercado financeiro, trazendo um sentimento de aversão ao risco que se propagou por todo o mercado, e teve como pontos centrais a piora dos cenários político e econômico do país, expectativas de alta dos juros nos Estados Unidos e apreensão com o desaquecimento da economia da China.

Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

No campo político, tivemos a notícia de que o ex-presidente Luiz Inácio da Silva passou a ser alvo de investigações por parte da Procuradoria da República do Distrito Federal. A investigação, por suposto tráfico de influência internacional e no Brasil, decorre da suspeição de que Lula usou sua influência para facilitar negócios da empreiteira Odebrecht com governos estrangeiros onde faz obras financiadas pelo BNDES, principalmente em países da África e da América Latina.

Ainda na esfera política, o mercado foi surpreendido pela notícia de que o Deputado Federal e presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) rompeu relações com o governo. Alegando ser alvo de perseguição, Cunha vem sendo alvo de ação persecutória pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O procurador busca obter elementos que permitam sua denúncia no processo da operação Lava-Jato. Nem bem oficializou o rompimento, Cunha iniciou o processo de retaliação: anunciou a criação de duas CPI's, do BNDES e dos fundos de Pensão, que estavam engavetadas, além de sinalizar que está aberto a avaliar os pedidos de impeachment protocolados na Câmara.

Com relativa surpresa, veio o anúncio pela da agência classificadora de riscos Moody's, em rebaixar o rating soberano do Brasil para "Baa3", última nota dentro da faixa considerada como grau de investimento. Entretanto, alterou a perspectiva da nota para "estável" ante "negativa", sinalizando que o selo de bom pagador do país deve ser mantido no curto prazo. Apesar de negativa em primeira análise, a notícia representou um golpe mais brando do que o mercado esperava, uma vez que os investidores estavam começando a acreditar que a Moody's alcançaria a Standard & Poor's e deixaria o Brasil mais perto de perder o grau de investimento. A Moody's citou, entre os motivos para o rebaixamento, a fraqueza da economia, a tendência de aumento de gastos públicos e os reflexos da operação Lava Jato na confiança de investidores no Brasil.

Depois de manobrar nos bastidores pela volta da CPMF, sem sucesso diante da resistência das principais lideranças políticas no Congresso, inclusive na base aliada, o Planalto recuou da intenção e num gesto típico de quem "jogou a toalha", encaminhou ao Senado a proposta do Orçamento da União para 2016 com previsão de déficit primário. O documento foi entregue pelo ministro do Planejamento, Nelson Barbosa ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), no último dia do prazo que o governo tem para entregar ao Legislativo suas expectativas e projeções para a economia no ano seguinte, ou seja, 31 de agosto. A proposta prevê que as contas do governo fiquem negativas em R\$ 30,5 bilhões em 2016, cerca de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado. Sem os recursos da nova CPMF (que geraria um aumento da arrecadação na casa de R\$ 40 bilhões por ano) o governo decidiu enviar um "orçamento realista e transparente", esperando que o Congresso aprove o documento.

Na esteira da dificuldade do governo em implementar o necessário ajuste das contas públicas, veio a indesejada, mas esperada notícia de que agência classificadora de riscos Standard & Poor's reduziu a nota do país em dois níveis, levando o Brasil a perder o selo de bom pagador. A agência cortou o rating para "BB+" ante "BBB-" e sinalizou que pode colocar o país ainda mais para dentro do território especulativo.

A reação dos mercados se mostrou mais leve do que muitos agentes financeiros previam. O rebaixamento em si já era esperado, particularmente após a proposta orçamentária da União para 2016 prever um rombo inédito. A surpresa foi o momento da decisão e a manutenção da perspectiva negativa.

O Planalto agiu imediatamente e enviou ao Congresso um conjunto de medidas para garantir o superávit primário da ordem de 0,7% do PIB em 2016. A meta é um ajuste orçamentário de cerca de R\$ 64,9 bilhões, sendo R\$ 26 bilhões em cortes e R\$ 28,4 bilhões em novas receitas, como elevação do Imposto de Renda sobre o ganho de capital das pessoas físicas e a recriação da CPMF no valor de 0,2% para cada movimentação financeira, para um período de quatro anos. Áreas como a saúde, além de bandeiras importantes do governo, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Minha Casa Minha Vida, serão afetadas.

Do conjunto de medidas, a única com potencial de fazer diferença é a volta da CPMF, pois mais uma vez faltou um sinal forte do lado do corte de gastos.

No campo da economia, as notícias ruins se acumularam.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgou que a taxa de desemprego subiu no segundo trimestre e atingiu 8,3%, tornando-se a maior taxa da série histórica, iniciada em 2012. De acordo com o IBGE, a população desocupada, de 8,4 milhões de pessoas, subiu 5,3% frente ao primeiro trimestre e, ante o 2º trimestre de 2014, o avanço foi de 23,5%.

Também foram divulgados dados da economia doméstica, que confirmam o quadro ruim. De acordo com o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) recuou 1,9% no segundo trimestre de 2015, em relação aos três meses anteriores, e o país entrou na chamada "recessão técnica", que ocorre quando a economia registra dois trimestres seguidos de queda. De janeiro a março deste ano, o PIB teve baixa de 0,7%. Contribuíram para o desempenho negativo da economia a queda dos investimentos (-8,1%) e do consumo das famílias (-2,1%). Em contrapartida, o consumo do governo registrou alta de 0,7%. O resultado foi pior que o esperado pelo mercado, indicando que a retração da economia em 2015 poderá ser maior do que a queda de 2,06% projetada pelos economistas e analistas, segundo a última pesquisa Focus do Banco Central.

Ocorreram no período duas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom). A primeira, em julho, alterou a taxa de juro da economia para 14,25% ao ano, uma alta de 50 pontos bases. A segunda, em setembro, manteve a taxa de juros inalterada, em 14,25% ao ano, sem viés. A decisão foi unânime e dentro das expectativas dos analistas, que já antecipavam em suas previsões o fim do ciclo de alta do juro. Na ata da reunião, o colegiado sugeriu que a manutenção deste patamar de juro por um período suficientemente prolongado deve ser capaz de surtir os efeitos desejados para a convergência da inflação para a meta ao final de 2016.

O Relatório Trimestral de Inflação (RTI) divulgado pelo Bacen em setembro, revelou que as estimativas para 2015 pioraram em comparação ao relatório divulgado em junho, quando o prognóstico era que o IPCA fechasse o ano em 9,0%. Agora, a autoridade monetária avalia que a inflação deve fechar 2015 em 9,5%, desacelerar para 5,3% em 2016 e chegar a 4% ao fim do terceiro trimestre de 2017. Essa é a trajetória da inflação no cenário de referência do Bacen, que considera a taxa básica de juros em 14,25% ao ano e câmbio de R\$ 3,90 ao longo do período analisado.

No cenário externo, a recuperação da economia americana, ainda que moderada, coloca um ingrediente importante na decisão da autoridade monetária sobre em que momento o ajuste na taxa de juro local ocorrerá. O número de empregos disponíveis subiu expressivamente em julho e alcançou o maior nível em 15 anos. O Relatório do Departamento do Trabalho mostrou que a oferta de vagas subiu 8% em julho, para 5,75 milhões, o mais alto desde o início desse levantamento, em 2000.

O Comitê de Política Monetária do Fed (Fomc, na sigla em inglês), na reunião de setembro, decidiu pela manutenção da taxa básica de juros entre zero e 0,25%. Apenas um dos nove integrantes do Fomc foi contrário à decisão. Houve, porém, motivos para preocupação do mercado nos comentários oficiais que se seguiram à iniciativa.

Em seu comunicado divulgado no fim do encontro, os integrantes do Fomc embasaram a decisão com o argumento de que a inflação norte-americana está abaixo da meta de 2% ao ano. Chamaram atenção também para o risco de que "os recentes eventos financeiros e econômicos globais possam limitar de alguma forma a atividade econômica".

A referência à conjuntura a global é algo raro nos comunicados do Fed, e suscita a preocupação de que a economia mundial esteja em situação pior do que registram os radares dos analistas. A avaliação foi reforçada pela presidente do Fed, Janet Yellen. Em entrevista após a reunião, ela disse que a situação internacional pode pressionar a inflação ainda mais para baixo.

Na China, a atividade do setor industrial encolheu novamente em setembro, com a demanda doméstica e no exterior mais fraca, alimentando temores de que a segunda maior economia do mundo pode estar desacelerando com mais rapidez do que o esperado há alguns meses. A atividade em indústrias maiores e estatais encolheu pelo segundo mês seguido, embora a um ritmo mais lento que em agosto, enquanto as menores apontaram as piores condições em seis anos e meio. Dois meses seguidos de contração do setor industrial com mercado acionário em queda sugerem que o crescimento da China no terceiro trimestre deve ter desacelerado para 6,4%. Entretanto, são os crescentes sinais de estresse no setor de serviços chinês, que responde por metade do PIB, que preocupam o governo e investidores.

Este conjunto de fatos corrobora um cenário crítico para os investimentos no período, e interferiu decisivamente no recrudescimento dos indicadores de desempenho dos principais ativos negociados no mercado financeiro brasileiro.

Na renda fixa, o IRF-M, que mede a rentabilidade dos títulos públicos com juros pré-fixados, obteve uma rentabilidade acumulada negativa de -0,56% no trimestre. A rentabilidade dos títulos públicos indexados à inflação (NTN-B) de curto prazo (até 5 anos), medidos pelo IMA-B5, acumularam uma alta de 2,10% no mesmo período. Já os de longo prazo, medidos pelo IMA-B5+, registraram forte queda de -7,83% no acumulado de julho/agosto/setembro. A composição de ambos forma o IMA-B, que recuou -4,47% no período. O IMA-Geral, que mede o desempenho de todos os títulos públicos que compõem o Índice de Mercado Anbima – IMA -, ponderado pelo volume negociado, recuou -1,02% no período.

Na renda variável, o Ibovespa despencou -15,10% no período. Os índices que medem o desempenho de determinados setores da economia também sofreram com o cenário ruim. O que mede o desempenho das empresas voltadas ao consumo (ICON) recuou -6,53% no período, zerando os ganhos acumulados no ano, enquanto o índice que mede o desempenho das empresas voltadas para o setor financeiro (IFNC) registrou perdas de -18,22% no trimestre, refletindo o recuo nos preços das ações do setor bancário. Nos índices que medem o desempenho de determinados segmentos da Bovespa, destaque negativo para os índices IDIV (empresas pagadoras de dividendos) que desabou -19,46%, refletindo a queda das ações do Banco do Brasil (BBAS3 -37,40%); Telefônica (VIVT4 -15,81%); Vale do rio Doce (VALE5 -14,50%), e o SMLL (empresas de média capitalização), que recuou -14,90%.

Relatório elaborado juntamente com a empresa Crédito e Mercado e os membros do COI do IPSEMC.

Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, Guilherme de Sousa Lourenço -, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros presentes. Cabedelo-PB, 27 de outubro de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidente do COI

Guilherme de Sousa Lourenço
Secretário Geral do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira –
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto
Membro do COI



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 12 - Cabedelo, 30 de outubro de 2015

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC: Passagens e Despesas com Locomoção: 3390.33
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Munic. de Cabedelo e: CT Nº 00003/2015 - 16.10.15 - Classic Viagens e Turismo Ltda - R\$ 30.000,00, com valor de desconto de 2,80%.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Renovação contratual para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, para 10 linhas.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 09 122 2002 33390.39 00 0001
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Munic. de Cabedelo e: Aditivo Nº 00001/2015 – 23.09.15 – Telefônica Brasil S.A. (VIVO) – Valor estimado mensal de R\$ 666,30.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2015.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de escritório.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO.
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 07/10/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.
OBJETO: Taxa de Inscrição para o 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - ABIPEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO.
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/10/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2015, que objetiva: Contratação de empresa para o serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Classic Viagens e Turismo Ltda –Percentual de desconto sobre os serviços prestados de 2,80%.

Cabedelo - PB, 14 de Outubro de 2015
LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: Taxa de Inscrição para o 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - ABIPEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM - R\$ 2.380,00.
Cabedelo - PB, 23 de Outubro de 2015
LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2015, que objetiva: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de escritório; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Papelaria e Magazine Tenório - R\$ 946,85.
Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2015
LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2015, que objetiva: Compra de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Limpeza, Produtos Descartáveis e Material Elétrico.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Livraria Tenório - R\$ 1.826,20.
Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2015
LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente

